



CÂMARA
Municipal de
COXIM

Poder Legislativo

LEI ORDINÁRIA Nº 1314

de 14 de agosto de 2007

**“Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.306, de 05 de junho de 2007
e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 14/08/2007

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1314/2007 - 14 de agosto de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em